



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1232 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 128.070,00 (Cento e vinte e oito mil e setenta reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 109.070,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 4.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 128.070,00</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 29.070,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.92.00.00.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 70.000,00

<b>07.01.10.302.0001.2.281</b>	<b>3.1.91.13.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	<b>15001002</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
<b>07.01.10.305.0001.2.318</b>	<b>3.1.90.92.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>15001002</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 128.070,00</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de maio de 2023.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**